Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - Cep 72.800-000
CNPJ 01.169.416/0001-09 - Tel:(61) 622-2000 - Fax. (61) 622-1964
E-mail. pmlza@solar.com.br

LEI Nº 2500 de 24 de Setembro de 2002.

"Dá nova denominação a Avenida Ouro Preto, Bairro Jofre Mozart Parada, Luziânia-GO".

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **AVENIDA GOVERNADOR HENRIQUE SANTILLO** a Avenida Ouro Preto localizada no Bairro Jofre Mozart Parada, neste município.

Art. 2º - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município deverá dar publicidade à presente Lei, confeccionando e afixando nas duas extremidades da avenida placas indicativas com o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor após sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2002.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal